



BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 02 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG N° 896498980, inscrita no CPF n° 949.372.733-53, pela SINFRA e JOSÉ LINO DA SILVEIRA JÚNIOR, CPF sob n° 461.155.523-20, na condição de representante da empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 76811/2023 – SINFRA – DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria n°12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG N° 896498980, inscrita no CPF n° 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 69.388.361/0001-53, situada na Avenida 09, Qd. 69, Sala 02, n° 03, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo Sr. FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, brasileiro, casado, portador do CREA n° 4013-D/PA – Visto MA 5408 e do CPF sob n° 977.285.868-15, residente e domiciliado em São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “SERVIÇO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA O ESTADO DO MARANHÃO”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** O presente Termo Aditivo do Contrato n° 013/2022 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do prazo por mais 12 meses, contados a partir do dia **22/06/2023** e término do dia **21/06/2024**. O mesmo é decorrente modalidade Concorrência n° **029/2021 – CSL/SECID**, submetendo-se às disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 01 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG N° 896498980, inscrita no CPF n° 949.372.733-53, pela SINFRA, e FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, portador do CREA n° 4013-D/PA – Visto MA 5408, CPF sob n° 977.285.868-15, na condição de representante da empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO N° 0184998/2021 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 145/2022-SEAP, firmado em 01 de agosto de 2022 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica que faça admissão e gestão de equipe multidisciplinar para composição de equipe técnica da Central de Monitoramento em Imperatriz/MA; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/MA, CNPJ n° 13.127.340/0001-20, e a empresa ANJOS SERRA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – RADAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n° 28.433.099/0001-34; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 145/2022 – SEAP/

MA, em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 01/08/2023 a 01/08/2024; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento, sem prejuízo a dotação orçamentária utilizada anteriormente ao Contrato n° 145/2022-SEAP, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CONVÊNIO FEDERAL: N° 906595/2020 PROCAP/DEPEN/MJ: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Gestão: 00001; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 – Modernização da Gestão – SEAP; Subação: 018475 – CONV centmonit; Natureza da Despesa: 33.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Recurso: 2700906595; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF n° 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Tiago Mario Botelho Serra, CPF n° 021.829.383-62, pela **CONTRATADA**; **DATA DE ASSINATURA:** Em 1 de junho de 2023 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís/MA, 06 de junho de 2023. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO N° - 221421/2018-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 173/2022-SEAP, que tem por objeto a aquisição de insumo que visa atender as atividades de capacitação da Oficina de Panificação e Confeitaria que serão oferecidas nas Unidades Prisionais; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ n° 13.127.340/0001-20 e a empresa A.T. SILVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 21.692.853/0001-01; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 173/2022 – SEAP/MA, em 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 30/06/2023 a 30/12/2023; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **PROCAP 2012:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Ação:** 4244 Ressocialização de Apenados – SEAP; **Subação:** 015807 Capacitação – Procap 2012 Convênio N° 774361/2012; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte Recurso:** 2.700.774361; **PROCAP 2019:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Ação:** 4244 Ressocialização de Apenados – SEAP; **Subação:** 016036 Capacitação – Convênio 892582/2019; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte Recurso:** 2.700.892582; **ESTADO:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Ação:** 4244 Ressocialização de Apenados – SEAP; **Subação:** 016837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte** 1.500.101.000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I da Lei n° 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF n° 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Aline Tereza da Silva, CPF n° 010.394.923-20, pela **CONTRATADA**; **DATA DE ASSINATURA:** Em 01 de junho de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 06 de junho de 2023. Carlos Alberto Duarte Serra Filho Assessoria Jurídica – SEAP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0051/2019 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** EMPRESA LCSTECH COMERCIAL LTDA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 7565/2023; **DO OBJETO:** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO,



COM INÍCIO EM 11/06/2023 E TÉRMINO EM 11/06/2024; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTA TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 634.151,93 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (DESPACHO-CO-15662023 – EXERCÍCIO 2023 - R\$ 352.306,41); FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP-42382023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBM/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 20/2022/CSL/CBMMA. 1º TERMO ADITIVO DE VALOR em 12,68% do contrato inicial, equivalente a R\$ 15.397,20 (quinze mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), e ADITIVO DE PRAZO ao contrato nº 020/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0082616/2023/CSL-CBMMA. PARTES: o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão e a empresa: A EMPRESA G M C BARRETO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 41.692.409/0001-01. OBJETO: **1º TERMO ADITIVO DE VALOR em 12,68% do contrato inicial, equivalente a R\$ 15.397,20 (quinze mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), e ADITIVO DE PRAZO ao contrato nº 020/2022** cujo objeto é a continuidade do fornecimento de alimentação preparada para os militares da 6ª CIBM, localizada em Grajaú – MA. **O contrato passará a vigorar com o valor de R\$ 136.810,80 (cento e trinta e seis mil oitocentos e dez e oitenta centavos)** com as devidas justificativas, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexo da licitação que lhe deu origem, bem como a proposta de preço apresentada pela contratada, para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Projeto/Atividade 4450–ALIMENTACBMINT; Programa 0601 – Mais Proteção e Defesa Civil; Subação: 016071 – Fornecimento de alimentação; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 06 de junho de 2023. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM, Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 88644/2022/AGED - MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº004/2022. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **CONTRATADA:** LOCAL MIL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 02743288/0001-10. **OBJETO I:** Fica prorrogada a vigência do instrumento contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de maio de 2023, com vencimento datado em 26 de maio de 2024, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **OBJETO II:** Fica reajustado o valor mensal do contrato, passando de R\$ 5.989,00 (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais) para R\$ **6.376,49 (seis mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, perfazendo um valor total de **R\$76.517,88 (setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)**, no percentual de 6,47% sendo mantido o valor compatível com o mercado de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UO:** 13202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; **AÇÃO:** 4450 – Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 020913 – Locação de Veículos; **ND:** 33.90.39.14 – Locação Automóvel; **FONTE:** 1501 – Recursos Diretamente Arrecadados; **2023NE001224. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA representante legal da contratante, e o Sr. José Emilio Houat, portador do documento CPF nº 122.321.142-87, representante legal da contratada. São Luís – MA, 06 de junho de 2023. **Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.**

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022-IEMA, originário do Processo Administrativo nº 83745/2023-IEMA, que entre si celebram, **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA,** Autarquia Estadual, doravante denominada **CONTRATANTE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.849.024/0001-33, situado na Rua Primeiro de Maio, nº 80, Anil, nesta cidade, neste ato representado, por sua Diretora-Geral **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ,** brasileira, inscrita no RG nº 0223345620029 – SSP/MA e CPF nº. 052.518.563-18, residente e domiciliada em São Luís/MA e a empresa **EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº **41.520.594/0001-49,** com sede na Rua São Sebastião Archer, nº 101, Olho D'água, São Luís – MA, CEP: 65.065-480, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. **Fabio Tulio Vieira da Silva,** RG nº 045702912012-7 e CPF nº 239.525.713-34. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA no Contrato nº 10/2022-IEMA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia **16 de maio de 2023.** **AMPARO LEGAL:** artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 98.976,50 (noventa e oito mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 170204; **PROGRAMA:** 0411 – Administração da Unidade; **AÇÃO:** 4457 – Apoio Administrativo; **SUBAÇÃO:** 2138 – Eventos – Inaugurações e Científicos; **FONTE:** 1.5.00.102000; **ND:** 339039. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** **Cricielle Aguiar Muniz,** Diretora-Geral do IEMA e **FABIO TULIO VIEIRA DA SILVA,** representante legal da empresa EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **Cricielle Aguiar Muniz** Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.